



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO SUPERIOR

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior da Fundação de Amparo à
Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, realizada em 09 de março de 2022**

Ata nº 001/2022

Aos 09 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois reuniu-se de forma remota, via plataforma Zoom, o Conselho Superior da FAPEG presidido pelo seu Presidente **Robson Domingos Vieira**, com a participação dos seguintes membros: **Alcido Elenor Wander** representante das instituições federais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação em funcionamento no Estado; **Edson Alves Novaes** representante do setor empresarial privado com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado; **Everton Tizo Pedroso e Joelma Abadia Marciano de Paula**, representantes da Universidade Estadual de Goiás; **Jesiel Freitas Carvalho e Laerte Guimarães Ferreira Júnior**, representantes da Universidade Federal de Goiás; **Márcio César Pereira e Marcos Pereira de Avila**, livre escolha do governador ; **Priscila Valverde de Oliveira Vitorino**, representante da Pontifícia Universidade Católica de Goiás; **Rolando Vargas Vallejos** representante do setor empresarial privado, com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado; **Sandro Dutra e Silva**, representante das Instituições de Ensino Superior de direito privado, em Goiás; **Thais Amaral e Sousa**, representante das instituições federais de ensino superior em funcionamento no Estado, exceto a UFG. Participaram da reunião, a convite do Presidente, o Diretor Científico e de Inovação Marcos Fernando Arriel, a Diretora de Gestão Integrada Lorena Raquel Feliciano de Faria Peixoto, a servidora Letícia Santana da Assessoria de Comunicação Social e a coordenadora do CONSUP Eloísa Pio de Santana para secretariar os trabalhos. Os conselheiros **Takeshi Kamada**, representante das Instituições do Sistema Estadual de Educação Superior em Goiás, exceto UEG; **Thyago Carvalho Marques** representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Inovação-SEDI, justificaram ausência antecipadamente. O conselheiro **Anderson Mutter Teixeira** representante das Instituições estaduais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado, solicitou sua saída do CONSUP a partir de 21/02/2022. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, apresentou a pauta da reunião: 1) Posse dos novos conselheiros; 2) Prestação de contas 2021; 3) Homologação dos processos analisados pelo Comitê de orçamento e contas; 4) outros assuntos. Dando prosseguimento, o Presidente fez a apresentação dos novos conselheiros que nesta data tomam posse e que foram publicados no Diário Oficial nº 23.707 de 30 de dezembro de 2021. São eles: **Thais Amaral e Sousa** nova representante das instituições federais de ensino superior em funcionamento no Estado, exceto a UFG; **Everton Tizo Pedroso** novo representante da Universidade Estadual de Goiás; **Laerte Guimarães Ferreira Júnior** reconduzido, representante da Universidade Federal de Goiás; **Edson Alves Novaes e Rolando Vargas Vallejos** reconduzidos, representante do setor empresarial privado com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado. Em seguida, passou a palavra aos novos

integrantes do CONSUP para se apresentarem. Ato contínuo, passou à apresentação da prestação de contas do ano de 2021. A Execução Orçamentária e Financeira dos recursos do tesouro foi de: 1) Pessoal e encargos foi autorizado R\$ 9.341.388,00, suplementado R\$ 566.388,00, empenhado R\$ 9.667.613,00, liquidado R\$ 9.664.373,00 e pago R\$ 9.664.373,00; 2) Gestão e manutenção foi autorizado R\$ 1.400.000,00, suplementado R\$ 100.000,00, empenhado R\$ 1.341.351,00, liquidados R\$ 1.054.160,00 e pago R\$ 1.054.160,00; 3) Cientistas transformando Goiás foi autorizado R\$ 7.821.165,00, suplementado R\$ 1.097.000,00, empenhado R\$ 7.251.002,00, liquidado R\$ 7.251.002,00, pago R\$ 6.613.502,00 e com resto a pagar de R\$ 98.850,00; 4) Inovar Mais foi autorizado R\$ 27.401.920,00, suplementado R\$ 20.248.920,00, empenhado R\$ 27.396.820,00, liquidado R\$ 27.394.487,00 e pago R\$ 27.394.487,00. Assim, tem-se o um gasto total com recursos do tesouro de: autorizado R\$ 6.364.473,00, suplementado R\$ 22.012.308,00, empenhado R\$ 45.656.786,00, liquidado R\$ 45.364.022,00 e pago R\$ 44.726.522,00. Os gastos com atividades finalísticas foram: autorizado R\$ 35.223.085,00, suplementado R\$ 21.345.920,00, empenhado R\$ 34.647.822,00, liquidado R\$ 34.645.489,00 e pago R\$ 34.007.989,00. Desse total pago R\$ 24.363.772,00 foram investidos em Auxílio à pesquisa (Custeio e capital), o que equivale a 72% do valor e R\$ 9.644.217,00 investidos em bolsas, o que equivale a 28% do valor total. De acordo com o presidente, está sendo feito um levantamento do histórico financeiro da FAPEG de 2005 a 2021, para ficar registrado e não perder o histórico das evoluções orçamentárias e financeiras. Ato contínuo, passou à apresentação da prestação de contas com recursos do tesouro e recursos próprios, no qual envolve os parceiros externos FINEP, APEX-BRASIL, CAPES, CNPq entre outros. Somando recursos do tesouro com os recursos próprios foram autorizados R\$ 48.700.110,00, sendo R\$ 2.335.636,59 recursos próprios e dos quais R\$ 317.862,24 foram cancelados, foram empenhados R\$ 2.017.774,35, liquidados R\$ 1.845.239,34, pago R\$ 1.845.239,84, ficando um total de R\$ 172.535,01 a ser liquidado do valor empenhado. Esses valores apresentados correspondem à execução orçamentária e financeira até 28/02/2022. Em seguida, apresentou a execução orçamentária e financeira até 31/12/2021, ou seja, ações finalísticas, contas pagas com recursos do tesouro e recursos próprios (provenientes de parcerias): FINEP R\$ 632.251,00; APEX R\$ 442.200,00; CAPES R\$ 727.776,00; CNPq R\$ 250.294,00; outros acordos/editais R\$ 32.069.936,00, representando um total de R\$ 36.122.457,00. Ato contínuo, analisando os recursos pagos, de acordo com o PPA-2021, temos: Valor total investido R\$ 36.227.762,00, distribuídos da seguinte forma: Programa cientistas transformando Goiás e programa pesquisa em CT&I R\$ 8.446.259,01 e Programa Inovar Mais, Inovação e popularização da ciência R\$ 27.781.503,12. O conselheiro Jesiel cumprimentou à diretoria pelo desempenho na execução do orçamento para o ano de 2021, ressaltando o grande desafio a complementar, ou seja, a necessidade e a importância do edital Universal para atender às pesquisas individuais, que estão sem apoio há muito tempo. Da mesma forma o conselheiro Rolando parabenizou a FAPEG pela captação de recursos e solicitou alguns esclarecimentos com relação aos critérios para distribuição das bolsas. O Presidente apresentou os critérios para seleção. Prestação de Contas do ano de 2021 APROVADA por Unanimidade. Em seguida o presidente apresentou as alterações necessárias no valor das bolsas de mestrado e doutorado e apresentou uma proposta de reajuste dos valores das bolsas de mestrado e doutorado. Para tanto, já está em andamento o processo para aprovação na Assembleia Legislativa de alteração na Lei de bolsas da FAPEG. Foi ressaltado pelo presidente que algumas Fundações de Amparo de outros Estados estão seguindo o mesmo caminho, cada qual dentro das suas condições financeiras. Com a alteração da Lei nº 16.690, o aumento previsto para a FAPEG é em média de 37%, com o novo valor da bolsa de mestrado indo para R\$ 2.100,00 e a de doutorado para R\$ 3.000,00. O conselheiro Laerte elogiou a execução orçamentária, assim como o reajuste das bolsas de mestrado e doutorado, solicitou esclarecimentos quanto ao período de validade do aumento do valor das bolsas. O presidente ressaltou que todas as bolsas serão contempladas, inclusive as que estão em andamento. Em seguida, passou a palavra para o Diretor Científico Marcos Arriel para apresentar os editais previstos. **Chamada Bolsas de Inovação- Embaixadores da Inovação** com o objetivo de selecionar líderes de comunidades para promover ações de inovação tecnológica em sua cidade e região, bem como criar uma rede de suporte para os projetos inovadores no Estado de Goiás. Uma parceria entre a Secretaria de

Desenvolvimento e Inovação-SEDI e a FAPEG, com recursos orçamentários advindos da SEDI. Serão selecionadas aproximadamente 30 bolsas. Lançamento de Edital previsto para maio/2022. O Conselheiro Rolando solicitou maiores esclarecimentos com relação ao edital. Os esclarecimentos foram feitos pelo diretor e pelo presidente. Chamada Bolsas de Inovação- Embaixadores da Inovação APROVADA por unanimidade. O Diretor Científico apresentou novamente as diretrizes do Edital de auxílio à pesquisa, já aprovado na reunião do CONSUP realizada em 15/12/2021, com previsão para lançamento do edital em abril/2022. O professor Laerte sugeriu algumas mudanças nas faixas do edital de pesquisa, que será avaliada pela diretoria científica. Ato contínuo, passou à apresentação da nova Diretora de Gestão Integrada, Lorena Raquel Feliciano Faria Peixoto. Em seguida passou-se à apresentação dos processos analisados pelo Comitê de Orçamentos e Contas em reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, pela coordenadora do CONSUP Eloisa Pio de Santana, quais sejam: Foram analisados via SEI 116 (cento e dezesseis) processos, sendo 41 processos de doação de bens, 72 de consolidação de bolsas de mestrado e doutorado, 02 participação em eventos científicos e, 01 processo enviado pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para análise de prestação de contas. 115(cento e quinze) processos foram aprovados e 01(um) processo REPROVADO PARCIALMENTE, qual seja: Processo nº 201910267000520 vinculado ao Processo nº 201010267000900 do pesquisador Eduardo José Renato, Chamada Pública nº 009/2010 - PROPÓS, de acordo com o PARECER GERPRO- 10992 Nº 37/2020, DESPACHO Nº 205/2021 - GERPRO10992, DESPACHO Nº 619/2021-PRES-09751 devendo o beneficiário restituir ao erário o montante de R\$ 30.691,93, aplicados indevidamente. O CONSUP homologou todos os 115 processos aprovados por unanimidade e pela REPROVAÇÃO PARCIAL da prestação de contas referente ao Processo 201910267000520- Tomada de Contas especial, relacionado ao processo 201010267000900, do pesquisador EDUARDO JOSE REINATO, Chamada Pública nº 009/2010 - PROPÓS, de acordo com o PARECER GERPRO- 10992 Nº 37/2020, DESPACHO Nº 205/2021 - GERPRO10992, DESPACHO Nº 619/2021-PRES-09751 e análise realizada pelo Comitê de Orçamentos e Contas em reunião realizada dia 25/02/2022, devendo o beneficiário restituir ao erário o montante de R\$ 30.691,93, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros legais, relativo a despesas não comprovadas adequadamente. A reunião foi encerrada e, não tendo mais nada a relatar, eu, Eloisa Pio de Santana, lavro a presente ata que, após lida e aprovada pelo Conselho Superior, será assinada pela Secretária Geral, pelo Presidente do Conselho Superior e pelos demais Conselheiros. Goiânia, 09 de março de 2022.

Eloísa Pio de Santana

Robson Domingos Vieira

Alcido Elenor Wander

Edson Alves Novaes

Everton Tizo Pedroso

Joelma Abadia Marciano de Paula

Jesiel Freitas Carvalho

Laerte Guimarães Ferreira Júnior

Márcio César Pereira

Marcos Pereira de Ávila

Rolando Vargas Vallejos

Priscila Valverde de Oliveira Vitorino

Sandro Dutra e Silva

Thais Amaral e Sousa



Documento assinado eletronicamente por **ELOISA PIO DE SANTANA, Coordenador (a)**, em 22/06/2022, às 14:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Presidente**, em 22/06/2022, às 14:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDO ELENOR WANDER, Conselheiro (a)**, em 22/06/2022, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA VALVERDE DE OLIVEIRA COUTO, Conselheiro (a)**, em 22/06/2022, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON TIZO PEDROSO, Conselheiro (a)**, em 22/06/2022, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA ABADIA MARCIANO DE PAULA, Conselheiro (a)**, em 22/06/2022, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JESIEL FREITAS CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 23/06/2022, às 07:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ALVES NOVAES, Conselheiro (a)**, em 23/06/2022, às 08:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THYAGO CARVALHO MARQUES, Conselheiro (a)**, em 23/06/2022, às 08:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS AMARAL E SOUSA, Conselheiro (a)**, em 23/06/2022, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031161008** e o código CRC **F2EAB84C**.

CONSELHO SUPERIOR

NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO -
CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202010267000328



SEI 000031161008